

## **EDITAL n.º 02, de 05/06/2025**

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Enfermagem** para o 3º módulo (manhã e tarde); **Curso Técnico em Administração** para 2º módulo(noite); **Curso Técnico em Comércio Exterior** para 2º módulo(noite); **Curso Técnico em Contabilidade** para 2º módulo(noite) e **Curso Técnico em Química** para o 2º e 3º módulos (noite), para o 2º semestre letivo de 2025.

### **I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

### **II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 09 a 13/06/2025 e 16 a 18/06/2025, na Secretaria Acadêmica, no horário das 09h00 às 18h00.
  1. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
    - 1.1. Requerimento próprio fornecido pela Etec, completamente preenchido;
    - 1.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
    - 1.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
    - 1.4. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
    - 1.5. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
    - 1.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
      - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
      - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
      - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
  2. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por Internet, condicional ou fora do prazo.
  3. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
  4. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

### **III - Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado em duas fases:
  - 1.1.A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
    - a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
    - b) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia 24/06/2025, das 19h00 às 21h30, na Etec de Suzano.

- 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico correspondente.
- 1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
- a) Entrevista: Será realizada no dia **26/06/2025 às 14h00** para curso técnico em Enfermagem; e no dia **26/06/2025 às 19h00** para os demais cursos (Técnico em Administração, Comércio Exterior, Contabilidade e Química).
2. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
- 2.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- a) Menção da prova teórica;
  - b) Maior idade;
  - c) Ordem de inscrição;
- Persistindo deve ocorrer um sorteio.
3. A classificação final será divulgada na Etec no dia 01/07/2025 no site <https://etecsuzano.com.br>

#### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com as vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada de acordo com a disponibilidade de vagas.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todos os avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site <https://etecsuzano.com.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

#### **V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até **29/08/2025**.
- 1.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

#### **VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Suzano, 05 de junho de 2025.

  
Keli Patrícia Brito Vieira  
Diretor Etec Suzano  
RG 18.375 957-6